



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 006/2025:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA
14 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 006 / 2025
De 13 de Fevereiro de 2025

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 27 de 27/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ME	Acréscimo	Redução
1047 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1701 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 13 de fevereiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita